

Conselho Fiscal do Banco Caixa Geral Angola, S.A.
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

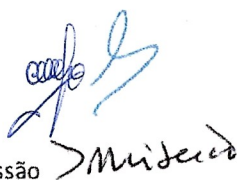


Senhores Accionistas,

Nos termos da legislação em vigor, dos normativos do Banco Nacional de Angola e do mandato que nos foi conferido, cumpre-nos emitir o Relatório anual sobre a acção fiscalizadora e dar Parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração e sobre as Demonstrações Financeiras do Banco Caixa Geral Angola, S.A. ("BCGA ou Banco"), as quais compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração de alterações no Capital Próprio, a Demonstração do Rendimento Integral e o respectivo Anexo com as Notas explicativas às Demonstrações Financeiras, bem como sobre a Proposta de Aplicação de Resultados, apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Caixa Geral Angola, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e sobre o Relatório de Governo Societário.

Para efeitos da emissão do presente parecer, acompanhámos a actividade do Banco, tendo recebido da Comissão Executiva e dos Serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados e desenvolvido, com a extensão que consideramos adequada, de entre outras, as seguintes actividades:

- ✓ Averiguámos a observância do cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- ✓ Acompanhámos o Plano de Actividades e Orçamento do BCGA;
- ✓ Inteirámo-nos dos trabalhos de preparação da informação financeira e dos processos de *encerramento das contas*, tendo obtido da Direcção de Contabilidade os esclarecimentos solicitados no âmbito dos respetivos fechos de contas;
- ✓ Averiguámos sobre a evolução dos principais rácios prudenciais;
- ✓ Participámos nas reuniões do Conselho de Administração e acompanhámos as decisões tomadas pelo Comité de Auditoria e Controlo Interno e pelo Comité de Riscos
- ✓ Reunimos com a Comissão Executiva, com a Direcção de Auditoria Interna, com a Direcção de Gestão de Riscos, com a Direcção de Contabilidade, com o Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão e com o Gabinete de Suporte à Função *Compliance*, para acompanhamento dos aspectos mais relevantes da actividade destas estruturas e averiguar da eficácia do sistema de controlo interno instituído no Banco;

- 
- ✓ Reunimos com o Comité de Auditoria e Controlo Interno (CACI) para apreciação e discussão de assuntos de supervisão conjunta, incluindo relações com o Auditor Externo e com o processo de prestação de contas, com vista a eliminar redundâncias e conflitos de decisão e clarificar as suas complementaridades;
 - ✓ Ainda numa óptica de harmonização do modelo de governação corporativa, em especial das funções de controlo interno, reunimos com a Comissão de Auditoria da empresa mãe – Caixa Geral de Depósitos;
 - ✓ Inteiramo-nos dos principais desafios e actuais constrangimentos para o negócio, em geral no cumprimento do Plano Estratégico do Banco e em particular no que respeita aos impactos resultantes da crise pandémica e do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, nas actividades e na gestão de risco do Banco;
 - ✓ Analisámos os principais riscos de imparidade nas carteiras de títulos e de crédito, tendo em particular acompanhado um leque de clientes percecionados críticos em termos de risco de crédito;
 - ✓ Apreciámos as actas das reuniões dos Órgãos Sociais;
 - ✓ Acompanhámos os relatórios, pareceres, notificações e outras informações emitidas pelas autoridades de supervisão e fiscalização e discutimos o seu conteúdo e impacto na atividade e situação económica e financeira do BCGA;
 - ✓ Inteiramo-nos dos trabalhos desenvolvidos no Banco pelo Auditor Externo e apreciamos o Relatório do Auditor Independente relativo às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 emitido em Março de 2024, com o qual concordamos, tendo sido aprovado o correspondente Parecer do Conselho Fiscal relativo às contas desse exercício económico;
 - ✓ O Conselho Fiscal teve presente o Relatório de avaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no BCGA e sobre os seus sistemas de governo e controlo interno por referência a 30 de Novembro de 2024 em cumprimento dos requisitos definidos no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal e emitiu o respetivo parecer em Dezembro de 2023;
 - ✓ O Conselho Fiscal teve presente o Relatório de Governança do BCGA e sobre os seus sistemas de governo e controlo interno por referência a 31 de Dezembro de 2024 em cumprimento dos requisitos definidos no Aviso n.º 1/2022 e do Instrutivo 13 de 2022 do Banco Nacional de Angola e emitiu o respetivo parecer em Janeiro de 2025;
 - ✓ O Conselho Fiscal preparou e emitiu, em Janeiro de 2025, o seu Parecer sobre a qualidade do sistema de controlo interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa por referência a 31 de Dezembro de 2024 em cumprimento dos requisitos definidos no Aviso n.º 2/2024 do Banco Nacional de Angola;

- ✓ O Conselho Fiscal aferiu o cumprimento das orientações legais em vigor para o Sector Bancário e as relativas ao Relatório de Governo Societário incluído nos documentos de prestação de contas. Verificou, ainda, que a informação sobre o governo societário inclui os elementos exigíveis nos termos da legislação mobiliária e financeira em vigor.

No âmbito das suas competências o Conselho Fiscal apreciou o Relatório de Gestão e Contas (demonstrações financeiras e anexo) do BCGA referentes ao exercício de 2024 e o respetivo Relatório do Auditor Independente, bem como o Relatório de Governo Societário, em conformidade com o artigo 145º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), e com o artigo 17º do Regulamento n.º 6/16 de 7 de junho da Comissão do Mercado de Capitais, o Guia de Boas Práticas de Governação Corporativa e a Lei n.º 14/21, Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras (LRGIF).

Tendo terminado no fim de 2024 o actual mandato do Auditor Externo, o Conselho Fiscal, no exercício das suas funções e com o suporte da Comissão de Auditoria e Controlo Interno e dos respectivos Órgãos de Estrutura, conduziu o processo de selecção do Auditor Externo, culminando com a sua proposta de recomendação aos Accionistas, a apresentar na Assembleia Geral de apreciação do relatório e contas de 2024, para selecção da EY como o Auditor Externo do BCGA para o quadriénio 2025-2028.

Assim, face ao exposto, o Conselho Fiscal emite o seguinte **Parecer**:

- i) O Balanço em 31 de Dezembro de 2024, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das alterações no Capital Próprio, a Demonstração do Rendimento Integral e as notas anexas às demonstrações financeiras, permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco, do resultado do período, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados, face ao normativo contabilístico adoptado pelo BCGA;
- iii) O Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração é suficientemente esclarecedor da evolução no exercício dos negócios e da situação patrimonial e financeira do Banco, evidenciando os aspetos mais significativos;
- iv) A proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis; e,
- v) O Relatório de Governo Societário cumpre com as disposições legais aplicáveis, incluindo os elementos exigíveis ao Banco.

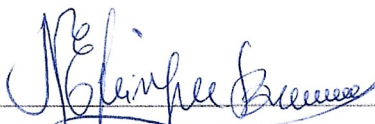
Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Comissão Executiva e dos Serviços e as conclusões e informações constantes no Relatório do Auditor Independente emitido sem reservas e sem ênfases, o Conselho Fiscal propõe que:

- i) seja aprovado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração;
- ii) *sejam aprovadas as demonstrações financeiras, incluindo as respetivas notas do Anexo;*
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados
- iv) seja aprovado o Relatório do Governo Societário.

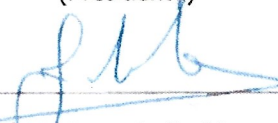
Por fim, o Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos à Comissão Executiva, à Comissão de Auditoria e Controlo Interno, à Comissão de Riscos Financeiros e aos responsáveis das Direcções do Banco e aos demais colaboradores com quem contactou, bem como ao Auditor Independente, pela colaboração prestada e pelo apoio dispensado à realização do seu trabalho.

Luanda, 28 de Fevereiro de 2025

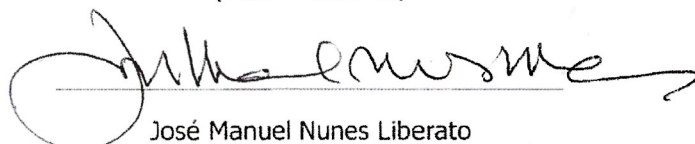
O CONSELHO FISCAL



Nelson Efeingue Bernardo
(Presidente)



José M. Azevedo Rodrigues
(Vice-Presidente)



José Manuel Nunes Liberato
(Vogal)